

**PORTARIA Nº 479/2015/PRES-TRE/GO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando que a 041ª Zona Eleitoral de Niquelândia/GO encontra-se desprovida em razão da remoção do Dr. José de Bessa Carvalho Filho, Juiz Eleitoral da 041ª ZE, para a Comarca de Itumbiara/GO, por força do Decreto Judiciário n. 1813, de 26.06.2015, cuja posse ocorreu em 29.07.2015;

Considerando que a Comarca de Niquelândia é composta por 2 (duas) varas e 1 (um) Juizado Especial Cível e Criminal, os quais, atualmente, são ocupados pelos juízes respondentes: Cristian Assis, Juiz de Direito e Eleitoral da 100ª ZE de Carmo do Rio Verde; Andrey Máximo Formiga, Juiz de Direito e Eleitoral da 118ª ZE de Estrela do Norte, e Lázaro Alves Martins Júnior, Juiz de Direito da 1ª Vara de Ceres/GO, conforme Tabela do Judiciário Estadual de 07.07.2015, disponível no sítio do TJGO na presente data e Decreto Judiciário n. 2091/2015, de 30.07.2015;

Considerando que dos magistrados supramencionados, o Dr. Lázaro Alves Martins Júnior está há mais tempo sem exercer a jurisdição eleitoral e por aplicação analógica ao art. 5º, caput, e 9º, da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. LÁZARO ALVES MARTINS JÚNIOR, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Ceres/GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 041ª ZEGO, com sede no município de Niquelândia, a partir de 03.08.2015 até provimento ou nova designação.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 03 de agosto de 2015.

Des. WALTER CARLOS LEMES

Presidente

**PORTARIA Nº 480/2015/PRES-TRE/GO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando a edição da Portaria PRES Nº 449/2015, de 17 de julho do ano corrente.

Considerando que a Dra. Eugênia Bizerra de Oliveira Araújo, Juíza de Direito da Comarca de Cromínia-GO, foi removida da referida Comarca perdendo desta forma a condição de substituta automática do(a) titular da 045ª ZE de Pontalina.

Considerando a lotação temporária do Dr. Marcus Vinícius Alves de Oliveira na Comarca de Pontalina (Decreto Judiciário nº 2007/2015, de 15 de julho de 2015).

Considerando o disposto no art. 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Dr. MARCUS VINÍCIUS ALVES DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Goiatuba-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 045ª ZEGO, com sede no município de Pontalina, no período de 6.8 a 4.9.2015, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 2º REVOGAR a Portaria da PRES Nº 449, de 17 de julho de 2015.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 31 de julho de 2015.

Des. WALTER CARLOS LEMES

Presidente

**PORTARIA Nº 481/2015/PRES-TRE/GO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando a mensagem eletrônica enviada pelo Chefe de Cartório da 041ª ZEGO de Niquelândia, em 31.07.2015, na qual informa a atuação do Dr. Andrey Máximo Formiga, Juiz de Direito e Eleitoral da 118ª ZE de Estrela do Norte, na referida Zona Eleitoral em 21.07.2015, e, ratificada pela freqüência de juiz eleitoral referente a julho do ano corrente;

Considerando que o magistrado supramencionado encontrava-se prestando auxílio na Comarca de Niquelândia, por força do Decreto Judiciário n. 1850, de 29.06.2015;

Considerando o disposto no art. 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE: